

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 300/2026
AGSUS.007390/2026-96

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para a execução do evento de formação do DSEI Amapá e Norte do Pará, entre os dias 19 a 22/05, em Macapá/AP.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 30/04/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 29/04/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO			
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD

1	Bolsa ecobeg transversal em algodão cru resistente e reutilizável, personalizada com bolso frontal e zíper, parte posterior com feltro. Tamanho 35x30x12 cm, ideal para transporte de materiais e brindes institucionais. Conta com alças reforçadas, proporcionando conforto e segurança no uso. Produto sustentável, lavável e de longa durabilidade, indicado para ações institucionais e eventos.	Unidade	30
2	Camisa Personalizada Tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: 100% Poliéster; modelagem: padrão/unissex, cor: Azul. M: 10	Unidade	10
3	Camisa Personalizada Tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: 100% Poliéster; modelagem: padrão/unissex, cor: Azul. G: 10	Unidade	10
4	Camisa Personalizada Tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: 100% Poliéster; modelagem: padrão/unissex, cor: Azul. GG: 07	Unidade	7
5	Camisa Personalizada Tipo: camiseta; modelo: manga curta; gola: redonda; tecido: 100% Poliéster; modelagem: padrão/unissex, cor: Azul. XGG: 03	Unidade	3
6	Apostila / Manual da Oficina de Monitoramento e Avaliação Brochura impressa em formato A4, impressão colorida com 85 páginas (frente e verso), encadernação com espiral plástico branco	Unidade	30
7	Blocos de Anotações personalizado Com capa dura e folhas pautadas, tamanho: 15x21 cm, tipo de papel: Offset 75 g/m ² , acabamento: espiral plástico branco, personalizada: sim, laminação: com brilho, folhas: 100.	Unidade	30

MATERIAL DE EXPEDIENTE E APOIO

ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
8	Caneta Marca Texto - Modelo: ponta chanfrada secagem rápida Cor: Neon cores diversas	Unidade	30
9	Caneta tinta azul - Modelo: esferográfica, material: corpo plástico transparente, cor: azul, ponta: 1.0 mm	Unidade	30
10	Blocos de papel para flip chart - 64x88mm (10 folhas)	Unidade	1
11	Pinceis atômicos - Marcador permanente - cores diversas	Unidade	5

COFFEE BREAK

ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO: Oficina para Implementação do Monitoramento e Avaliação das Ações e Serviços do SasiSUS. Macapá/AP 19 a 22/05/2026. QTD

12	Coffee-break Fornecimento de alimentação variada pronta para consumo imediato, entregue em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. 1. Suco natural 02 sabores: Acerola e Maracujá ou Taperebá e caju; 2. Café com leite (sem açúcar); 3. Café preto (sem açúcar); 4. 1Kg de Açúcar e 01 frasco de 65mL de adoçante (quantitativo que dê para os 03 dias de capacitação); 5. Pão de forma ou pão de chá: com queijo e presunto; 6. Frutas 03 opções: Banana, Uva e Abacaxi ou Maçã, Melancia e Tangerina; 7. Bolo 02 opções: Laranja e Formigueiro ou Milho e Macaxeira; 8. Mingau de banana ou tapioca.	COFFEE BREAK	<p>Dias de atendimento: 19, 20, 21 e 22/05/2026 Para 36 pessoas por dia Total: 144 Horário de Entrega: Manhã: 10h</p>
----	---	--------------	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: **12/05/2026 - MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E DE EXPEDIENTE**

O coffee break será servido às 10h nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio de 2026, para um público de 36 pessoas em todas as manhãs.

A entrega do coffee break será no endereço da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá (ESAP), que está localizada na Rua Amazonas nº 20, bairro Centro, em Macapá/AP.

Endereço:

Todos os **materiais gráficos personalizados, expediente e de apoio** deverão ser entregues com **07 dias** de antecedência da data prevista para ocorrer a capacitação, ou seja, até dia **12/05/2026**.

O Local do Evento/entrega do **coffee break** deverá ser no endereço da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá (ESAP), que está localizada na Rua Amazonas nº 20, bairro Centro, em Macapá/AP.

Fiscal Titular do Contrato.

Nome completo: Argemiro Falcão Junior

CPF: 466.822.793-53

E-mail institucional: argemiro.junior@agenciasus.org.br

Telefone: (98) 98815-9404

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 30/04/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 29/04/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002